Elias d'Almeida Prado

José Fran.co de Ol.a Lima

Antonio Ferraz de Arruda

João da Cunha Ropero

Sessão extraordinaria do 1.o de Janr.o de 1845.

Presid.ca do S.r Prado

Aberta a sessão com seis Membros faltando os Snr.s o S.r Mello com participação de desuniçã e o S.r Cald.a sem ella ficou esperado.

O S.r Presid.te declarou que a presente sessão não tendo numero suficiente as oras marcadas chamou ao S.r Theodoro Jeronimo Alvarado e Antonio Ferraz de Almeida e Joaquim Floriano Leite para dar posse de juram.to de Infelentes, e que só deixa ao Theodoro Jeronimo Alvarado e o S.r Ant.o Ferraz não comparecio p.a alegar enfermidade q.to ao S.r Joaq.m Floriano não foi achado na V.a Alam.a e provou a deliberação tomada pelo S.r Presidente.

Declarou mais o S.r Presid.te que hoje
era o dia de ser arrematado o Estan-
que a Fabrica e o Ramo dizimo e Tabaco
Rendim.tos ditos pertencentes a Cam.a
Mun.l deliberou de procurarem da publi-
cação entao Concluido foi arrematado
p.r Joze Dias da S.a Thomas Pontes Leal Com
tendo Contas do auto da arrematação
do vindo no Competente Livro

Leo-se hum
off.o do S.r Vigr.o desta Villa pedindo ao
respeito de se solicitar a S. Mag.e em
dar chegado a esta Prov.a e Cam.a o cujo
tou commemorado o S.r D.r [illegible] [illegible]
da Lhopa da Ag.ra [illegible] officiada

O S.r Presidente
propos que era necessario officiar ao S.r
Collector informe a Cam.a [illegible] [illegible]
Contas relativas a cobrança do novo im-
posto dos vendeiros pois q. havendo vinte
oito vendas como se conhece pelo Livro
de [illegible] em q.ta [illegible] pelo dito não
corresponde o que neste [illegible] de

Ser oficiaes. A Camara assim
deliberou não avendo mais que
pedem a palavra fez o que a Sessão
[illegible] de [illegible] Secre-
tario dos [illegible]

Elias d'Almeida Prado
Melchior de Mello Cas.to
João da Cunha Lopes
Antonio Ferraz de Arruda.
João Fran.co de Al.da Lemos

Sessão ordinaria de 7 de Janeiro de 1846.
Presid.ca da O.r Prado

Aberta a Sessão com seis Membros
faltando o S.r Lemos com participação
a Camara deliberou fazer chamado o
Supplente Theodoro Inferino Alvarado
quanto a falta do S.r Cathedra foi julgada
com causa justa

A Camara nomeou
na votação os Sr.s Cathedra e Mello para
a comissão de rever em os papeis da Sen-
dente Sessão.

Leo o mais officio do Collector das
Rendas Nacionaes desta Villa + ficou adiado + foi a comissão